



Subseção  
Brusque

**SANTA CATARINA**

**##TIT PORTARIA Nº 024/2023/OAB-Brusque – Nomeia Representante para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**

O Presidente da 10ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Brusque, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do regimento Interno da Seccional da OAB/SC,

**RESOLVE:**

Nomear a advogado: Dra. SHEILA CRISTINA CARVALHO FONSECA - OAB/SC 17.836 como Suplente para representar a OAB – Subseção de Brusque ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

**Registre-se. Cumpra-se.**

##DAT Brusque (SC), 10 de abril de 2023.

##ASS Rafael Niebuhr Maia de Oliveira  
##CAR Presidente da 10ª Subseção da OAB/SC